



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

CRITÉRIOS PMVA 2018

Diretiva 1- MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL (MS)		
ATITUDE	MS1	Levantamento da(s) fonte(s) geradora(s) e da quantidade de energia elétrica consumida pelo Município, no meio urbano (no meio rural é facultativo); e incentivo ao uso de outras fontes de energia renováveis, de baixo impacto ambiental e de tecnologias associadas, que visem menor consumo, e suas consequências.
GESTÃO	MS2	Implantação de “Instalação Modelo”, em edificação pertencente ao Poder Público Municipal, contendo, no mínimo, 10 (dez) itens relacionados à sustentabilidade, com demonstração da publicidade e da visitação.
	MS3	Demonstração da aplicação da Lei Municipal do Documento de Origem Florestal - DOF.
	MS4	Comprovação da aplicação da norma legal municipal relativa ao Cadastro dos Comerciantes de Madeira Nativa no Estado de São Paulo - CADMADEIRA.
	MS5	Demonstração de compras públicas de insumos, de materiais sustentáveis, ou de alimentos de origem sustentável, entre outros.
	MS6	Ação no VerdeAzul de incentivo (estímulo) à produção sustentável de alimentos.
	MS7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental, com foco em “difusão e capacitação de técnicas de boas práticas sustentáveis em energia e/ou alimentação, e/ou habitação”.
RESULTADO	MS8	Desenvolvimento sustentável de comunidades - Indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida
PRÓ-ATIVIDADE - Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

<i>Diretiva 2- ESTRUTURA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EEA)</i>		
ATITUDE	EEA1	Programa Municipal de Educação Ambiental em funcionamento e aprovação na Câmara de Vereadores.
GESTÃO	EEA2	Estrutura de primeiro escalão ou outras estruturas que os Municípios disponham.
	EEA3	Demonstração de utilização do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
	EEA4	Ação no VerdeAzul decorrente de articulação intermunicipal.
	EEA5	Demonstração de fiscalização ambiental municipal.
	EEA6	Dispor, no mínimo, de um funcionário efetivo, cuja formação apresente correlação com meio natural e, no mínimo, um funcionário efetivo associado à administração.
	EEA7	Documento demonstrando a criação de um Centro ou espaço de educação ambiental e a comprovação das suas atividades.
	RESULTADO	EEA8
PRÓ-ATIVIDADE - Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 3 - CONSELHO AMBIENTAL (CA)		
ATITUDE	CA1	Participação de funcionários municipais nas Câmaras Técnicas dos respectivos Comitês de Bacias, com o conhecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
GESTÃO	CA2	Ato administrativo emitido pelo Prefeito, nomeando os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, de acordo com a Lei e/ou Regimento Interno.
	CA3	Todas as convocações das reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente e as respectivas atas devidamente assinadas.
	CA4	Manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, constando em ata atualizada, sobre o Plano de Gestão Ambiental e sobre os Documentos Comprobatórios, totais ou parciais, enviados para o Programa Município VerdeAzul - PMVA.
	CA5	Participação em, no mínimo, 01 (um) evento oferecido pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA ou pelo Programa Município VerdeAzul - PMVA.
RESULTADO	CA6	Produção e divulgação de pelo menos uma Resolução/Deliberação por ciclo ambiental e um relatório sobre os temas debatidos nas reuniões do Conselho Municipal de Meio Ambiente.
PRÓ-ATIVIDADE Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 4 - BIODIVERSIDADE (BIO)		
ATITUDE	BIO1	Apresentar Plano Municipal de Mata Atlântica e/ou de Cerrado e a aprovação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.
GESTÃO	BIO2	Demonstrar Pagamento por Serviços Ambientais - PSA, com base na Lei Municipal.
	BIO3	Ação no VerdeAzul voltada à guarda responsável de cães e gatos.
	BIO4	Nota proporcional à porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal.
	BIO5	Ação no VerdeAzul para a conservação da fauna silvestre.
	BIO6	Ação no VerdeAzul de educação ambiental, cujo foco é “a importância e necessidade da salvaguarda da biodiversidade”.
RESULTADO	BIO7	Nota proporcional à porcentagem da área em processo de restauração ecológica.
PRÓ-ATIVIDADE Ação no VerdeAzul		



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Diretiva 5 - GESTÃO DAS ÁGUAS (GA)		
ATITUDE	GA1	Nascente Modelo Municipal.
GESTÃO	GA2	Ação no VerdeAzul que promova o uso racional da água.
	GA3	Fornecimento do Relatório Gerencial de Desempenho da Operadora <u>ou</u> o envio de uma Declaração do Sistema Próprio, da concessionária <u>ou</u> do serviço autônomo de saneamento, informando a respeito de pelo menos uma Estação de Tratamento de Água - ETA. Deverão ser informados: número da outorga, o tipo de tratamento, o volume tratado, a quantidade de lodo produzido e o seu local de destino ambientalmente correto. Em se tratando de captação subterrânea, informar o volume captado, a existência de hidrômetro e o número de outorga de pelo menos um poço. Caso o Município disponha de captação superficial e subterrânea os dados dos dois sistemas deverão ser informados.
	GA4	Relatório com registro fotográfico do monitoramento, que consiste numa visita técnica realizada pelo interlocutor no ciclo ambiental vigente, no mínimo em 01 (um) poço ou no ponto de entrada de uma (01) Estação de Tratamento de Água - ETA e de 01 (um) laudo de análise dos parâmetros básicos operacionais da água tratada ou da água bruta.
	GA5	Inserção de dados do Sistema Público Municipal de Abastecimento, realizada por agente municipal de saúde, no Sistema Nacional de Vigilância e Qualidade da Água - SISAGUA.
	GA6	Ação no VerdeAzul de recuperação ambiental de nascentes e seu entorno.
	GA7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental com foco na "proteção de nascentes".
	RESULTADO	GA8
PRÓ-ATIVIDADE Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 6 - QUALIDADE DO AR (QA)		
ATITUDE	QA1	Apresentar o cronograma de manutenção e de substituição da frota municipal e terceirizada, se houver, com o aval do Conselho Municipal de Meio Ambiente e sua respectiva publicidade.
GESTÃO	QA2	Ação no VerdeAzul que incentive a substituição de combustíveis fósseis, por renováveis ou que incentive a locomoção coletiva e/ou não motorizada no município.
	QA3	Avaliações de fumaça preta nos veículos a diesel da frota própria e terceirizada, se houver.
	QA4	Comprovação da aplicabilidade da Lei de Queimada Urbana.
	QA5	Aderir à operação Corta Fogo e criar a Brigada de Incêndio Municipal.
	QA6	Participação no treinamento realizado nas Oficinas Preparatórias da Operação Estiagem e/ou Operação Verão (Defesa Civil).
	QA7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental com foco em “queimada urbana”.
RESULTADO	QA8	Mapeamento atualizado e comentado das ocorrências de queimadas no Município, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE.
PRÓ-ATIVIDADE Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 7- USO DO SOLO (US)		
ATITUDE	US1	Plano de Controle de Erosão e aprovação na Câmara de Vereadores.
GESTÃO	US2	Ação no VerdeAzul relacionada ao cronograma físico constante no Plano de Controle de Erosão Municipal.
	US3	Ação no VerdeAzul relacionada às áreas municipais contaminadas ou com risco de contaminação.
	US4	Ação no VerdeAzul relacionada aos processos geodinâmicos perigosos ou à exploração ou ao potencial de exploração de recursos minerais municipais.
	US5	Inserção por meio do Comitê Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no Sistema Integrado de Defesa Civil do Município, de dados sobre ocorrências de defesa civil na cidade ou declaração de não ocorrência.
	US6	Adesão ao Programa “Cidades Resilientes” e Plano de Contingência - Defesa Civil.
	US7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental, com foco em “fragilidades e potencialidades do uso do solo”.
RESULTADO	US8	Mapeamento relativo às áreas de contaminação do solo, processos geodinâmicos perigosos e mineração, com comentários integrados nas áreas de risco do Município.
PRÓ-ATIVIDADE - Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 8 - ARBORIZAÇÃO URBANA (AU)		
ATITUDE	AU1	Desenvolver e implantar “ESPAÇO ÁRVORE” no viário (obrigatório em novos loteamentos) e dar publicidade. Este espaço deverá ser definido por norma legal.
GESTÃO	AU2	Realizar cadastro e/ou inventário e consequente diagnóstico das árvores do Município.
	AU3	Elaborar e implantar Plano Municipal de Arborização Urbana.
	AU4	Desenvolver e executar Piloto de Floresta Urbana e dar publicidade.
	AU5	Possibilitar que profissionais da estrutura municipal envolvidos com a arborização urbana sejam capacitados e que estes reproduzam o conhecimento no município.
	AU6	Elaborar publicação sobre arborização urbana.
	AU7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental com “gestão participativa”.
RESULTADO	AU8	Cobertura vegetal no perímetro urbano.
PRÓ-ATIVIDADE - Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 9 - ESGOTO TRATADO (ET)		
ATITUDE	ET1	Enviar o Plano de Saneamento e o respectivo cronograma atualizado, aprovado em Lei na Câmara de Vereadores e inserido no Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual, em andamento.
GESTÃO	ET2	Ação no VerdeAzul constante no cronograma físico prevista no Plano de Saneamento.
	ET3	Fornecimento do Relatório Gerencial de Desempenho da Operadora ou Declaração do serviço municipal, concessionária ou serviço autônomo de saneamento, de, no mínimo, uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE, informando: volume coletado, volume tratado, tipo de tratamento, quantidade dos resíduos gerados, local de destinação e eficiência; ou as quantidades e a característica do material retirado, nos casos de municípios com emissário(s) submarino (s).
	ET4	Monitoramento que consiste numa visita técnica pelo interlocutor em pelo menos uma Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE, com encaminhamento de um relatório com foto dessa visita e de um laudo de análise.
	ET5	Ação no VerdeAzul de educação ambiental - foco: tornar pública a “existência e importância da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE” ou “necessidade de tratamento de esgoto” quando o Município não apresentar.
RESULTADO	ET6	Indicador de Coleta e Tratabilidade de Esgoto da População Urbana do Município - ICTEM + Novo Índice para municípios com emissário submarino.
PRÓ-ATIVIDADE - Ação no VerdeAzul		



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretiva 10 -RESÍDUOS SÓLIDOS (RS)		
ATITUDE	RS1	Elaboração ou revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, ou Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
GESTÃO	RS2	Ação no VerdeAzul prevista no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.
	RS3	Ação no VerdeAzul que promova a não geração, redução, reutilização ou tratamento de resíduos sólidos, em consonância com a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 9º, da Política Nacional de Resíduos Sólidos.
	RS4	Automonitoramento da destinação final de resíduos domésticos, realizado por técnico da Prefeitura responsável pelo setor, acompanhado pelo interlocutor e/ou suplente.
	RS5	Ação no VerdeAzul - Programa de Coleta Seletiva.
	RS6	Ação no VerdeAzul - Piloto de Compostagem ou demais técnicas de biodigestão que visem tratar resíduos sólidos orgânicos.
	RS7	Ação no VerdeAzul de educação ambiental - foco em: ações de "Sensibilização e Mobilização para a Coleta Seletiva".
	RESULTADO	RS8
PRÓ-ATIVIDADE Ação no VerdeAzul		